

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 002/2026**  
**COMITÊ EXECUTIVO SANTA MARIA II**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Santa Maria II, através do Comitê Executivo Santa Maria II, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Santa Maria II.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de itens de material de custeio (Gravador Tipo Dvr De 16 Canais, Igual Ou Superior A Intelbrás.) e Serviço (Serviço De Instalação De Câmera, Com Material E Mão De Obra Inclusa (Exceto Câmera), para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Santa Maria II, localizada na Rodovia AC-40 km 19, Ramal Castanheira Km 01, nº.S/N- CEP: 69909-710, Bairro: Santa Maria, Cidade de Rio Branco-AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 15.258,25(quinze mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

**1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS**

**LOTE I – MATERIAL DE CUSTEIO/CANTINA**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	Gravador tipo dvr de 16 canais, igual ou superior a intelbrás.	UND	1
02	Disco rígido 64mb hd 2tb wd23purz/pn.	UND	1
03	Câmera bullet 1080p flex jet color 4x1 2.0mp a408016 ppa, igual ou superior a intelbrás.	UND	16
04	Mini rack montado 3u 370mm.	UND	1
05	Smart tv 32 polegadas, igual ou superior a philco.	UND	1
06	Fonte de 20 amperes.	UND	1
07	Caixa de pc de passagem vbox 1100.	UND	16
08	Conector de tipo p4.	UND	16
09	Conectore de mola.	UND	16
10	Cabo hdmi com 3 metros de comprimento.	UND	1
11	Cabo de passagem tipo coaxial, caixa com 100 metros.	UND	6
12	Detector de metal tipo bastão raquete para inspeção de segurança.	UND	3

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 002/2026**  
**COMITÊ EXECUTIVO SANTA MARIA II**

**LOTE II – SERVIÇO E PEQUENOS REPAROS**

ITEM	DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Serviço de instalação de câmera, com material e mão de obra inclusa (exceto câmera).	SERVIÇO	16

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- PDDE ESTADUAL**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000 Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação); Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 Contribuições; Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente; Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961).

**4. DAS PROPOSTAS DE PESQUISAS DE PREÇO**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

- a. Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).
- b. Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.
- c. Carimbo e assinatura da empresa.

A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023– art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

**4.4** A declaração de visita técnica deverá estar dentro do envelope juntamente com as propostas de pesquisa de preço (para evitar que a empresa não tenha feito a proposta conforme a análise técnica).  
Observação: **A declaração de visita técnica só é obrigatória para as empresas que forem concorrer ao lote III.**

**5. APRESENTAÇÃO, ANÁLISES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PESQUISAS DE PREÇOS:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 002/2026**  
**COMITÊ EXECUTIVO SANTA MARIA II**

úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência e não serão recebidas no dia da abertura. **Observação: O horário final para recebimento das propostas e até 17h00 do dia 19/05/2026.**

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Santa Maria II, no dia: 20/05/2026 às 09h00. **Observação: Para evitar tumultos na abertura dos envelopes, só será permitido à permanência dos representantes legais das empresas, proprietários ou representantes com procuração legal.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1<sup>a</sup>, Incisos 1 e 2.

**6. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E FORMA DE PAGAMENTO**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Santa Maria II, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo servidor responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo Santa Maria II, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**6.1.** Estabelecer a obrigatoriedade de visita técnica orçamentária prévia ao local da execução do serviço como critério para participação no processo licitatório. Esse requisito visa garantir a adequação das propostas apresentadas, evitando subestimação de custos, problemas de execução e a necessidade de aditivos contratuais.

A visita técnica orçamentária permite que as empresas participantes, tenham pleno conhecimento das condições do local antes da apresentação das propostas. Essa exigência contribui para: Maior precisão na elaboração do orçamento, evitando discrepâncias nos valores cotados. Redução do risco de problemas técnicos durante a execução do contrato. Melhor planejamento e logística, garantindo cumprimento dos prazos estabelecidos.

**7. REQUISITOS PARA A VISITA TÉCNICA**

A visita técnica deverá ser realizada por um representante legal da empresa, devidamente identificado (Caso não seja o proprietário da empresa apresentar procuração de representante do proprietário).

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 002/2026**  
**COMITÊ EXECUTIVO SANTA MARIA II**

O responsável pela visita deverá assinar uma declaração de comparecimento emitida pelo órgão público ou entidade contratante.

A ausência da visita técnica inviabilizará a participação no certame.

A visita técnica deverá ser realizada com antecedência, no máximo de 1 (um) dia útil da data da entrega das propostas.

A declaração deverá ser entregue juntamente com as propostas de pesquisa de preço no mesmo envelope lacrado e não será aceito fora do envelope.

***O não cumprimento desse critério resultará na desclassificação da empresa no certame.***

**8. DA DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

8.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

8.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

8.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

8.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

8.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

8.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

8.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

8.8 Atestado de capacidade técnica.

8.9 Certificado da ANP – Revenda GLP (para Recarga de gás).

Rio Branco-Ac, 14 de Maio de 2026.

---

**Vitelio Anibal Chavez Hjar**  
**Presidente do Comitê Executivo Santa Maria II**